

EDITAL N° 001/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publica o presente Edital para que seja feita a eleição e os procedimentos para a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação, conforme a Lei Municipal n° 211, de 07 de dezembro de 2023, que institui o Fórum Municipal de Educação, e a Lei Federal n° 13.005, de 25 de junho de 2014, conforme regras que seguem.

I – DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM

O Fórum Municipal de Educação é composto por 30 (trinta) membros e seus respectivos suplentes, conforme tabela abaixo:

Classes (Representantes)	N° de Membros	Método de Escolha
Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	Membro nato
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	Indicação pelo chefe imediato da pasta
Coordenação Pedagógica	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Diretores escolares da rede municipal de ensino	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Escolas estadual de ensino	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Rede privada de ensino	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Conselho Tutelar	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata

Conselho Municipal de Educação	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Conselho do FUNDEB	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Conselho de Alimentação Escolar – CAE	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Conselho Municipal de Cultura	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Colegiado das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Colegiados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Anos Finais	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Colegiado das Escolas Municipais de Tempo Integral	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Colegiado das Escolas de Educação do Campo	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Colegiado das Escolas Quilombolas	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Educação Especial Inclusiva	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Sociedade Civil Organizada	02	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	01	Assembleia e ofício de encaminhamento e cópia da ata
Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Indicação do chefe imediato da pasta
Secretaria Municipal de Saúde	01	Indicação do chefe imediato da pasta
Secretaria Municipal de Agricultura	01	Indicação do chefe imediato da pasta

II - DA PUBLICIDADE

Av. Balbino Leão de Almeida, s/n – Centro – Água Fria – BA – CEP: 48170-000.

E-mail: sec.educacao@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 30.675.352/0001-08

Será encaminhada cópia deste Edital para as escolas da rede municipal de ensino de Água Fria, comércio, associações, sindicatos e publicado no site do Poder Executivo Municipal.

IV - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS

Os segmentos cujos representantes dependem de eleição, deverão realizar tais procedimentos no período entre os dias 01.08.2025 a 08.08.2025.

V – DA ASSEMBLEIA GERAL

O resultado das eleições dos segmentos será divulgado em uma Assembleia Geral, que acontecerá no dia 14.08.2025, aberta para toda comunidade.

Nesta data será apresentado o objetivo do Fórum Municipal de Educação.

Os membros, titulares e suplente, serão devidamente nomeados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto.



ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL

Água Fria – BA, 06 de agosto de 2025.

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

Malucia da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação e Cultura